

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 071
DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

Art. 1º – NOMEAR, EDGLEICE DE JESUS SANTOS, CPF. nº.: XXX.709.105-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, **a partir de 01 de Abril de 2025.**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 19 de março de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KMCF-NZUR-SGMZ-JNGI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 19/03/2025 11:01:27 (Docflow)

Valor Total: R\$ 1.028.860,02 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos).
Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias.
Prazo de Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias.
Base Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.
Dotação Orçamentária: 26.782.0020.0702.3.3.90.39. FR 1500.

Aracaju/SE, 12 de março de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-011/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 26/2024
Processo nº: 1665/2024-COMP.CON.DIRETA-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: Cteng - Corpo Técnico de Engenharia Ltda.
Objeto: "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação da Rodovia SE-200, Trecho: Entr. SE-120 (BETUME)/Entr. SE-335, com extensão aproximada de 15,00 km, no município Neópolis, neste Estado".
Valor Total: R\$ 192.279,87 (cento e noventa e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Base Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.
Dotação Orçamentária: 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05 FR 1500.

Aracaju/SE, 12 de março de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato nº 059/2024//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO.//Contratada: SEMIL SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA// Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de abril de 2025.

Detran

PORTARIA Nº 200/2025
DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado para apuração de supostas irregularidades atribuídas ao Servidor no exercício de suas funções junto a esta Autarquia.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando o disposto no Art. 283 da Lei nº 2.148/77 de 21 de dezembro de 1977, que instituiu o Regime Jurídico Dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe.

Considerando o Despacho Motivado Inquérito Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

Considerando os termos apresentados no Relatório Final, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo deste Departamento Estadual de Trânsito, designada pela Portaria nº 116/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar Designada pela Portaria nº 116/2023, publicada em 14 de março de 2023, instaurada para apuração de supostas irregularidades atribuídas ao Servidor E.X.D.S.J. CPF Nº XXX.129.XXX-34, sem aplicação de penalidade ao Servidor.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora - Presidente

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR Nº 0075/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE. Empresas: W M W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (LOTE 1); INFOTEL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (LOTES 3 E 5); BRUNO DA SILVA COSTA (LOTE 4). Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Valor global por Lote: R\$16.930,00 (LOTE 01); R\$3.579,00 (LOTE 3); R\$1.800,00 (LOTE 4); R\$11.650,00 (LOTE 5). Parecer jurídico: Nº 08/2025. Data da adjudicação e homologação: 19/03/2025. Processo Administrativo: Nº 278/2025-COMPRAS.GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Extrato 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022. Ref. à Concorrência nº 002/2021. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses. Contratada: CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Data: 20/03/2025. Unidade Orçamentária: 22201. Classificação Funcional Programática: 06.126.0036. Projeto/Atividade: 0207. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 1753. Parecer jurídico: Nº 16/2025. Processo Administrativo: Nº 934/2025-ADIT. CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
Pregão Eletrônico nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 017.201.00212/2025-1, E-DOC Nº 24/2025-CRP-EMDAGRO.

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
A presente Ata tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de manutenção predial preventiva e corretiva nos edifícios sedes das unidades regionais e locais da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO em 36 municípios do estado de Sergipe conforme termos e condições estabelecidos no projeto básico, de acordo com as especificações do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2025 e conforme consta nos autos do processo E-DOC Nº 24/2025-CRP-EMDAGRO.
ES ALVES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.664.365/0001-20
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.648.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil reais)

Gilson dos Anjos Silva
Diretor - Presidente

Fapitec



EXTRATO DE DISPENSA DV 0247/2025 - FAPITEC/SE

Processo Administrativo nº: 11/2025; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a FAPITEC/SE; Vencedoras: Lote 1: A S Nascimento I Sap Comercio e Serviços em Geral; CNPJ: 51.375.586/0001-00; Valor: R\$ 4.150,00; Lote 2: A S Nascimento I Sap Comercio e Serviços em Geral; CNPJ: 51.375.586/0001-00; Valor: R\$ 1.099,00; Fonte de Recurso: 1500; Unidade Orçamentária: 19203; Classificação Programática: 19.122.0036; Projeto Atividade: 963 / 965; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52; Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021; Parecer: 16/2025.

Aracaju/SE, 21 de março de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

Processo:	41/2025-COMPRAS.GOV-FAPITEC/SE
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de software de tratamento de ponto para a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE), com licença anual.
Contratado:	Nexus Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ 35.664.851/0001-13.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais)
Vigência	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 963; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recurso: 1500; Função Programática: 19.122.0036
Fundamentação Legal:	Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	20 de março de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 071
DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:
Art. 1º - NOMEAR, EDGLEICE DE JESUS SANTOS, CPF. nº.: XXX.709.105-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Abril de 2025.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente